



Centro de Referência de Assistência Social Ronda Alta - RS

Of. nº 161/2026

Ronda Alta, 1º de julho de 2026.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, vem, respeitosamente, solicitar vaga para acolhimento institucional da adolescente Gianne Gabrieli de Souza Oliveira, de 15 anos de idade.

A adolescente encontra-se em acolhimento institucional há aproximadamente seis anos, após destituição do poder familiar de seus responsáveis, juntamente com seus irmãos. Durante esse período, foram realizadas algumas tentativas de adoção que não obtiveram êxito, circunstância que contribuiu para o agravamento de sua situação de vulnerabilidade emocional e social.

Ao longo do período de acolhimento, Gianne apresentou comportamento compatível com as normas institucionais e adequada convivência no ambiente de acolhimento. Entretanto, nos últimos meses, passaram a ser observadas alterações significativas em seu comportamento, caracterizadas por irritabilidade, dificuldades no cumprimento de regras e limites, além de conflitos recorrentes com profissionais e outros acolhidos.

Recentemente, a adolescente foi submetida à avaliação psiquiátrica, recebendo os diagnósticos CID-10 F33.2 e CID-10 F38.8, tendo iniciado tratamento medicamentoso. Paralelamente, mantém acompanhamento psicológico junto à rede municipal de atendimento.

Apesar das intervenções realizadas pela instituição de acolhimento, observa-se que as estratégias adotadas não vêm produzindo os resultados esperados. Ademais, foram relatados episódios que, embora não formalmente comprovados, indicam possíveis práticas inadequadas no manejo das demandas apresentadas pela adolescente, exigindo atenção e cautela quanto à garantia de seus direitos.

Em 24 de junho de 2026, ocorreu um episódio de conflito significativo, no qual a instituição relatou intenso descontrole comportamental por parte da adolescente. Segundo os registros, Gianne apresentou comportamentos agressivos que colocaram em risco sua própria integridade física, bem como a dos demais acolhidos e profissionais da instituição.

Diante da situação, a instituição adotou as medidas cabíveis, dentre elas a solicitação de transferência para outra unidade de acolhimento, pedido posteriormente acolhido pelo Poder Judiciário. Desde então, o Município de Ronda Alta vem realizando buscas contínuas e exaustivas por vaga em serviços de acolhimento da região e do Estado.

Considerando a determinação judicial constante no processo nº 5000031-05.2009.8.21.0148/RS, bem como a avaliação técnica que aponta a inviabilidade de permanência da adolescente na atual instituição, tendo em vista o contexto conflituoso instalado e os



Centro de Referência de Assistência Social Ronda Alta - RS

prejuízos que tal situação pode ocasionar ao seu desenvolvimento e proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Município de Ronda Alta dirige-se respeitosamente ao Lar da Criança de Erechim para solicitar a disponibilização de vaga para acolhimento da adolescente em seus serviços.

Cabe salientar que, com a maioria de sua irmã e consequente desligamento do acolhimento institucional, volta a apresentar-se a possibilidade de fortalecimento dos vínculos com a família extensa, alternativa que anteriormente não se mostrou viável. Nesse sentido, a equipe técnica do CRAS iniciará acompanhamento sistemático da família, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares, à ampliação da rede de apoio e à promoção de condições adequadas de organização familiar, possibilitando, futuramente, a avaliação da viabilidade de reintegração ao convívio familiar.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KELI CASONATO
Data: 01/07/2026 10:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keli Casonato
Assistente Social CRESS 6220/10ª

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MARIA PIETROBELI MITTLSTAEDT
Data: 01/07/2026 10:28:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia Maria Pietrobeli Mittlstaedt
Psicóloga CRP 07/19923

Ilustríssimo Senhor

Ricardo Luiz Pasini

Gestor do Lar da Criança

Erechim – RS.



**Centro de Referência de
Assistência Social
Ronda Alta - RS**